

ATA DO CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA ÁREA DE DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL DO TRABALHO. EDITAL N. 2.082 de 16/12/2022 (PUBLICADO NO DOU EM 19.02.2022, SEÇÃO 03, P. 96).

SESSÃO DE JULGAMENTO DE TÍTULOS

No dia 2 (dois) fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14h15m, em sala virtual sediada na plataforma Zoom (endereço: https://us06web.zoom.us/j/8075712393), estiveram presentes a Professora-Doutora Adriana Goulart de Sena Orsini, a Professora-Doutora Nathalia Lipovetsky e Silva e o Professor-Doutor Victor Hugo Criscuolo Boson, membros da Comissão Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, da área de Direito Material e Processual do Trabalho, do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. A comissão examinadora reuniu-se para examinar e julgar individualmente os títulos apresentados pelas/os candidatas/os, por meio de análise de currículo e documentos comprobatórios juntados no ato da inscrição e observando os quesitos e limites de pontuação máxima para cada um deles (cf. "Informações Gerais do Certame", disponíveis em: https://www.direito.ufmg.br/?p=12892 e critérios aprovados pela Comissão Examinadora). Passou-se à análise dos títulos apresentados pelas/os candidatas/os e documentação comprobatória. Em relação ao julgamento dos títulos, a Comissão Examinadora deliberou uniformemente o seguinte: a) serão considerados, para fins de avaliação, apenas os títulos (segunda Graduação, Mestrado e Doutorado) com comprovação por meio de declaração da autoridade competente ou diploma emitido por IES; b) o Estágio de Docência em graduação, sob supervisão e registrado junto a Programa de Pós-Graduação stricto sensu, apenas poderá ser comprovado por meio de histórico escolar que conste a respectiva integralização da atividade e/ou declaração emitida pelo respectivo Programa de Pós-Graduação certificando a atividade. As atividades de Estágio de Docência atestadas e/ou declaradas unicamente por professores orientadores e/ou supervisores não foram consideradas para fins pontuação; c) serão considerados trabalhos acadêmicos comprovadamente acompanhados das informações de ISBN (para livros e capítulos de livros) e de ISSN e/ou DOI (para artigos publicados em periódicos). Referidos identificadores de produção devem



constar dos documentos juntados pela candidata/o no ato da inscrição; d) para fins de atribuição de pontos em periódicos estratificados no sistema Qualis, foi considerada a classificação de periódicos do quadriênio 2013-2016 elaborada pela Capes (disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/lista ConsultaGeralPeriodicos.jsf). Referida tabela está em consonância com os termos do documento "Informações Gerais do Certame", disponibilizado às/aos candidatas/os, e constitui o parâmetro avaliativo nacional de periódicos vigente no momento de publicação do edital; d) para fins de pontuação no quesito Docência em curso de pós-graduação stricto sensu em disciplinas da área do concurso, não foram consideradas experiências na condição de "professor convidado" na hipótese de ausência de credenciamento em Programa de Pós-Graduação ou de ausência de vínculo efetivo docente da/o candidata/o com IES, ainda que diversa. Cada examinador/a atribuiu nota, individualmente, a cada candidata/o, em impressos próprios. As notas foram atribuídas em observância aos critérios elaborados pelo Departamento (aba do concurso sediada no site da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais: https://www.direito.ufmg.br/?p=12892) e pelos da presente ata. A tabela das notas de cada um/a das/os candidatas/os (Anexo I) constitui parte integrante desta ata. Em seguida a comissão encerrou a sessão às dezoito horas e trinta minutos do dia 03 (três) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três). Para constar, eu, Victor Hugo Criscuolo Boson, designado secretário pela presidência da banca, lavrei a presente, que assino junto com os membros da Comissão avaliadora.

Professora Doutora Adriana Goulart de Sena Orsini (Presidente)

Professora Doutora Nathalia Lipovetsky e Silva

Professor Doutor Victor Hugo Criscuolo Boson